



CHAMADA Nº 006/2022- PPGSOF

Boa Vista, 15 de junho de 2022.

**RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE E FRONTEIRAS 2022.**

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (CCRD), nomeada por meio da Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR, de 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o **Resultado Oficial** do Processo de Credenciamento de Docentes ao PPGSOF/UFRR, conforme a Chamada Simplificada CHAMADA nº 02/2022/PPGSOF/UFRR, de 16 de maio de 2022.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Fernando César Costa Xavier	Classificado
Douglas Verbicaro Soares	Classificado
Evanio Mascarenhas Paulo Amarildo	Classificado
Amarildo Ferreira Junior	Classificado
Rodrigo Pereira Chagas	Classificado
Leonardo Ulian Dall Evedove	Cadastro de Reserva

Art. 2º. A Comissão de Credenciamento - CCRD encaminhará a Comissão de Pós-graduação do PPGSOF parecer consubstanciado, fundamentado na Resolução Normativa nº 001/2022-PPGSOF/UFRR e, em conformidade com os critérios da Área de Avaliação da CAPES de equilíbrio entre as áreas de formação docente, entre as distintas linhas de pesquisa e de exclusividade de vínculo no âmbito da pós-graduação com o PPGSOF.



Art. 3º. A Comissão de Credenciamento poderá indicar o credenciamento em Linha de Pesquisa e modalidade/categoria distintas das elegidas inicialmente pelos candidatos, considerando o planejamento estratégico para o quadriênio e mediante a comprovação de Dedicção Exclusiva ao Programa e concordância da Unidade Acadêmica e/ou Instituição de liberação de horas mínimas semanais dedicadas ao PPGSOF.

Art. 4ª. O parecer consubstanciado da CCRD terá validade, inicialmente, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de aprovação podendo ser renovado por mais um ano.

FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão

Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022